



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 251/2023

Concede férias aos servidores do Regime Administrativo Especial Fundo Municipal De Saúde De Umuarama.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores Regime Administrativo Especial do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Allef Andrey Moreira Dos Santos	13.475.318-8 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunitário De Saúde-40hs-Rae	2022\2023	01/02/2023 à 10/02/2023
2	Anderson Willian Dos Santos Umeda	9.618.820-0 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Enfermeiro 40hs-Rae	2022\2023	01/02/2023 à 10/02/2023
3	Franciele Silvana De Oliveira	8.553.132-8 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunitário De Saúde-40hs-Rae	2022\2023	01/02/2023 à 10/02/2023
4	Isabela Libero Megda	13.145.108-3 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Cirurgião Dentista-Cirurgia	2021\2022	01/02/2023 à 20/02/2023
5	Silvana Vicentin Ferreira	7.305.626-8 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Farmacêutico 40hs-Rae	2021\2022	22/02/2023 à 03/03/2023
6	Solange Rodrigues Da Cruz	10.026.571-0 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunitário De Saúde-40hs-Rae	2022\2023	01/02/2023 à 10/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Fevereiro 20 23
DE N.º 12648
UMUARAMA 06/02 20 23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS